

# ALVALADE

Junta de Freguesia

## AVISO

### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DE REGULAMENTO DO TRANSPORTE SOLIDÁRIO**

O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever publicitação do início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.


Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra-se que o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Para o efeito, esta Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada no dia 3 de junho de 2019, deliberou iniciar o procedimento de emissão do Regulamento do TRANSPORTE SOLIDÁRIO, ficando responsável pela respetiva direção a chefe da divisão administrativa, Sara Magalhães.

Durante o prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos para o projeto de emissão do regulamento acima identificado, mediante a apresentação de requerimento dirigido à Junta de Freguesia de Alvalade, enviado para o endereço eletrónico geral@jf-alvalade.pt, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

Lisboa, 3 de junho de 2019

O Presidente



José António Borges